

**OFÍCIO Nº 004/2026. SEC.ADM/CMT.**

Ao Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Tucumã
WELINGTON FARIA DA COSTA

No uso das atribuições conferidas, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência Autorização para proceder junto a Comissão de Licitação, a abertura do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para *Contratação de Empresa Especializada em Locação de Softwares de Gerenciamento, Manutenção, Alimentação de dados, Controle, Consultoria e Assessoria de Site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (LEI 12.527/2011), Termo de Ajustamento de Gestão e Atricon – Radar Nacional de Transparência.*

O Processo Administrativo, justifica-se, em virtude da Continuidade dos Serviços de transparência, com o objetivo de ampliar a transparência publica dos atos administrativos e contribuir para o aumento do controle social e da gestão democrática no Poder Legislativo Municipal.

Esta secretaria posiciona-se, pelas necessárias providências à realização do referido processo administrativo, solicitando que Vossa Senhoria autorize expressamente a abertura do certame, em atendimento aos princípios da administração pública.

Tucumã/PA, 12 de março de 2026.

FELIPE TIAGO DE
SOUSA:05467714244

Assinado de forma digital por
FELIPE TIAGO DE
SOUSA:05467714244
Dados: 2026.03.12 10:23:02 -03'00'

FELIPE TIAGO DE SOUSA
Secretário Administrativo
Port. 0011/2026





AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

(Inexigibilidade - Art. 74, Inciso III, Lei 14.133/2021)

À *Comissão de Contratação* - Portaria 033/2026.

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 004/2026*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Inexigibilidade de Licitação, o qual, demanda a *Contratação de Empresa Especializada em Locação de Softwares de Gerenciamento, Manutenção, Alimentação de dados, Controle, Assessoria e Consultoria de Site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (LEI 12.527/2011), Termo de Ajustamento de Gestão e Atricon – Radar Nacional de Transparência.*

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma:

Exercício: 2026

Atividade: 01 031 0001 2.001 – *Manutenção da Câmara Municipal*

Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – *Serviços de Tecnologia da Informação*

Subelemento: 3.3.90.40.11 – *Locação de Softwares.*

Em face do exposto, *recomendo* que seja formalizado o Processo de Inexigibilidade de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 12 de março de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA:63667460287
Assinado de forma digital por
WELINGTON FARIA DA
COSTA:63667460287
Dados: 2026.03.12 10:42:06 -03'00'

Wellington Faria da Costa
Pres. / CMT / *Biênio 2025/2026*

